

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1094/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 12/12/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO – VOL. I – DE “A” A “G”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: KOLOSSO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com sede na Avenida Ministro João Alberto ,nº 1988, Sala 3 , Bairro/Setor Bela Vista , no Município de Aragarças-GO, CEP: 76.240-000, Fone (64)3638-3616, e-mail ulissescaarlosdasilvaneto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.288.761/0001-30, Inscrição Estadual n.º , neste ato representado por **seu Sócio Sr. Joel Padua Ataiades**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-20** e portador da Carteira de Identidade nº *******-2**, expedida pela SSP/MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 26 para o município de **Esmeraldas/MG** em favor do município de **Nova Era/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Nova Era/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1094/2025	26	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	20

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E793-7DE4-3000-56D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 17/04/2026 14:07:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 17/04/2026 15:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E793-7DE4-3000-56D7>